



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTRARIA N.º 82/2023 - DG**

Concede Adicional de Qualificação  
decorrente de Curso de Pós-Graduação.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2398/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Marina Tostes Miranda Barroso, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024601, do Quadro de Pessoal deste Regional, Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação, nível de especialização, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Resolução n.º 23.380, de 8 de maio de 2012, do Tribunal Superior Eleitoral, e art. 8º, inciso I, da Portaria n.º 45/2021-GP, de 11 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 27 de março de 2023.

Natal-RN, 13 de abril de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral